

DESPACHO

_____ **Eng.º Victor Manuel Alves Mendes**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2, do artigo 68.º, da n.º Lei 169/99 de 18 de Setembro. _____

_____ **Determino que** o contrato de trabalho a termo resolutivo certo com o trabalhador abaixo indicado, o qual termina no dia 31 de Maio de 2010, seja prorrogado por mais **dois anos** ao abrigo do artigo 103.º do Regime de contrato de trabalho em funções públicas. _____

_____ Com início a 01 de Junho de 2010, **Ana Cláudia Pereira Guerra, categoria de Assistente Operacional, posição remuneratória entre 1 e 2**. _____

_____ Paços do Concelho de Ponte de Lima, 19 de Abril de 2010. _____

O Presidente da Câmara Municipal



Victor Mendes, Eng.º